

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 5/2024

Considerando que o agente político Willhams Pereira de Moraes, nos termos do artigo 17, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Socorro, encontrava-se licenciado do cargo de vereador desta Casa;

Considerando que o suplente de Vereador José Adriano de Souza assumiu o cargo de vereador desta Câmara, observado o disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Orgânica do Município e no artigo 11, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara, em substituição ao Vereador Willhams Pereira de Moraes, conforme Ato da Presidência nº 04/2023;

Considerando que através da Portaria Nº 10223, de 04 de abril de 2024, o senhor Prefeito Municipal Josué Ricardo Lopes, desligou do serviço público o servidor Willhams Pereira de Moraes, R.G. nº 10.348.483-8, que exercia o cargo de Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão;

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, torna público o término da substituição do Vereador José Adriano de Souza em 04 de abril de 2024, e o retorno do Vereador Willhams Pereira de Moraes ao exercício da vereança nesta data. Socorro, 05 de abril de 2024.

_____ Airton Benedito Domingues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Socorro.